

DECRETO Nº 28.751

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14279/2019, da SEMDURB,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XII dos Representantes do Poder Público, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

XII – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo – IDAF

Titular: José Francisco Landi de Oliveira

Suplente: Alberto Luiz Goes Lopes

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5875 de 02/08/19

